



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº 262 de 15/04/2024
Resp. [assinatura] às 14 hs 37

PROJETO DE LEI Nº 48, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a
abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei
Orçamentária Anual.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Municipal Nº 3.327, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: 001 – SERVIÇOS URBANOS

Função: 0015 – Urbanismo

Subfunção: 0452 – Serviços Urbanos

Programa 0206 – PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA

Ação: 2323 - ABASTECIMENTO E CONSERVAÇÃO DA FROTA

Elemento: 3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo R\$ 30.000,00

Elemento: 3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - PJ R\$ 10.000,00

Vínculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: 002 – SERVIÇOS RURAIS

Função: 0026 – Transporte

Subfunção: 0782 – Transporte Rodoviário

Programa 0207 – PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS RURAIS

Ação: 2327 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DOS DE FROTA E
SERVIÇOS DO INTERIOR

Elemento: 3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo R\$ 220.000,00

Elemento: 3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - PJ R\$ 90.000,00

Vínculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO
AMBIENTE

Função: 0020 – Agricultura

Subfunção: 0122 – Administração Geral

Programa 0010 – Administração governamental

Ação: 2344 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

Elemento: 3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo R\$ 150.000,00

Elemento: 3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - PJ R\$ 50.000,00

Vínculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Total do Crédito R\$ 550.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o

Art. 1º:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

I - a utilização de superávit do recurso Vinculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE R\$ 550.000,00

Total do Crédito R\$ 550.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 12
DE ABRIL DE 2024.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei nº. 48, de 12 de abril de 2024, que solicita autorização para incorporação do superávit na LOA.

O projeto tem por finalidade viabilizar a utilização do recurso financeiro destinado para despesa correntes, tal projeto refere-se a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito (SMOV) e Secretaria Municipal de desenvolvimento de indústria e comércio (SEDECOM), para adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão nº 51/2023 realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC. A adesão acima referida visa dar celeridade e dinamismo na manutenção, tanto preventiva, quanto corretiva, da frota veicular do Poder Executivo.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.